

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Despacho n.º 12247/2025**

Sumário: Delegação de competências no presidente do conselho científico da Faculdade de Economia para presidir a júris de provas de doutoramento.

No uso dos poderes conferidos pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, que aprova o Regime Jurídico dos graus e diplomas do Ensino Superior, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro, e ao abrigo do disposto nos artigos 42.º e 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, na sua atual redação, delego em José Manuel Sousa de São José, Professor Catedrático, Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Economia, a competência para presidir ao júri das Provas de Doutoramento da respetiva Faculdade.

Esta competência pode ser subdelegada num Professor Catedrático ou Associado da mesma Faculdade, desde que pertença a área científica do curso em que é apresentada a tese em avaliação.

Consideram-se ratificados todos os atos que no âmbito das competências agora delegadas tenham sido praticados pelo Professor, desde a homologação da sua eleição até à data do presente despacho.

O presente despacho revoga e substitui o Despacho RT.62/2021, de 1 de junho de 2021.

Publique-se no *Diário da República*.

8 de outubro de 2025. — O Reitor, Paulo Águas.

319642082